3. Teoria Geral da Constituição - Conceitos - Sentido Jurídico

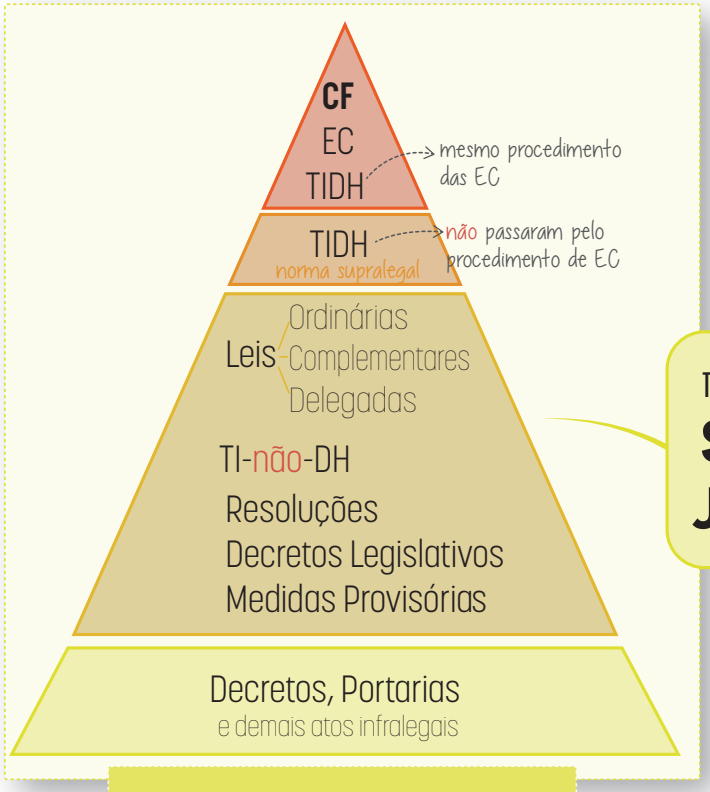

Ordenamento Jurídico Piramidal
Entendimento do STF

Teoria Geral da Constituição
SENTIDO JURÍDICO

Segundo Hans Kelsen

"Teoria Pura do Direito" — Constituição é norma pura

Constituição = Lei
- A mais importante
- Pressuposto de validade de todas as leis

Sentidos
- Jurídico-Positivo — norma positiva Suprema
- Lógico-Jurídico — Acima da CF
  - Norma de Hipótese Fundamental
  - "Obedeça a CF"

Hierarquia das normas
- Validade da inferior está na superior
- Compatibilidade vertical

Legenda:
CF: Constituição Federal
EC: Emendas Constitucionais
TIDH: Tratados Internacionais que tratam de Direitos Humando
TI-não-DH: Tratados Internacionais q não tratem de direitos humanos,

a0300 R06